ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 50 Fls. 27

## ATA nº 13/2018

## ATA DA 13ª SESSÃO CAMARARIA – ORDINÁRIA 17ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2018

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, ás vinte (20) horas, em Sessão Ordinária reuniram os senhores vereadores: Armando Perazzelli-PV, Benedito Antonio Franchini-PTB, Evandro Antonio Folieni-PSDB, Francisco Leandro Gonzalez-PPS, Luis Carlos de Paula – PMDB, Laudenir Leonel de Souza – PSD (suplente), senhora Maria Pia Betti Pio da Silva Nary-PSDB, Ricardo Prearo-DEM e Rubens Pereira dos Santos-PSDB (suplente). A Mesa Diretora ficou constituída pelo vereador Luis Carlos de Paula, 1º Secretário no exercício de Presidente; vereador Armando Perazzelli, substituindo na Primeira Secretaria e "ad hoc" Rubens Pereira dos Santos (suplente), na Segunda Secretaria. EXPEDIENTE: Havendo número legal, foi declarada aberta a sessão, tendo os senhores Vereadores recebido previamente cópia da Ata da Sessão anterior, e colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Apresentados, acolhidos e encaminhados as Comissões competentes, como Objetos de Deliberações, o Projeto de Lei número 31/2018 do Executivo e o Projeto de Lei número 09/2018 da Mesa da Câmara. Apresentados os Ofícios números 154, 155 e 161/2018 do Prefeito, respectivamente referentes, a informação sobre realização de termos de cooperação com entidades sociais; Indicação de Vereador e; capeando Balancete do mês de maio último. Apresentado o <u>Parecer</u> da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em forma de <u>Projeto de Resolução número</u> 03/2018, subscrito por seu presidente e vice-presidente, que trata sobre recurso ao plenário da Câmara, sobre decisão da Comissão Processante criada pela Resolução nº 02/2018, em desfavor do denunciado vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, pedindo reconhecimento da suspeição/impedimento do Presidente da Comissão Processante, vereador Evandro Antonio Folieni, por suposta falta de imparcialidade na condução dos trabalhos, decorrente de entrevista gravada em programa radiofônico de emissora de nossa cidade. Submetido a únicas discussão e votação o referido Projeto de Resolução nº 03/2018, foi aprovado por unanimidade, com abstenção de voto do vereador Evandro Antonio Folieni, e conforme seu artigo 1º, foi denegado o recurso apresentado, pelo denunciado. Em seguida foram apresentadas as Correspondências recebidas de Diversos, tais como: Ofício eletrônico da consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados disponibilizando informações sobre transferências de recursos da União; Oficio eletrônico encaminhando Requerimento 1309, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Oficio nº 33, do Serviço de Agua e Esgoto do Município de Bariri; Convite da Prefeitura para formatura alunos do Proerd; Convite da Câmara Municipal de Torrinha; Correspondência eletrônica do Conselho do Idoso de Bariri; Ofícios do Centro de Promoção Social de Bariri e da Casa Abrigo – Lar, Amor e Vida, comunicando recebimento de recursos da Prefeitura; e Convite eletrônico da Academia Baririense de Letras e Artes. Em seguida, conforme inscrição em livro próprio, fizeram uso da Palavra Livre, o vereador Evandro Antonio Folieni, Francisco Leandro Gonzalez e Luis Carlos de Paula. Fez uso da Tribuna Livre o senhor Ricardo Fernandes Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, explanando sobre o Plano Municipal de Cultura, visando planejar acões culturais e de economia no município. ORDEM DO DIA: Aprovado em únicas discussão e votação, por unanimidade de votos, com pareceres favoráveis das comissões o Projeto de Lei número 28/2018, do Prefeito, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 133.393,45 (cento e trinta e três mil, trezentos noventa e três reais, quarenta cinco centavos) para serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar, eu secretario, autorizei a lavratura desta ata, que lida e aprovada conforme, vai assinada.

Presidência

Primeira Secretaria

Segunda Secretaria